

**Miracema Transmissora
de Energia Elétrica S.A.**
CNPJ nº 24.944.194/0001-41

Demonstrações Contábeis Regulatórias Referentes
ao período de 26 de abril de 2016 (data de
constituição) a 31 de Dezembro de 2016 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Diretores da
Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 26 de abril de 2016 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2016, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 26 de abril de 2016 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Início da fase de operação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis regulatórias, a Companhia está em processo de obtenção das licenças prévias e de instalação, para iniciar a fase de construção de sua linha de transmissão, cujo início da fase de operação da transmissão está previsto para dezembro de 2019.

Em consequência do estágio atual de suas atividades (fase de obtenção de licença prévia, licença de instalação e início da fase de construção), a Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2016 capital circulante negativo de R\$308 mil. A continuidade operacional da Companhia está condicionada ao suporte financeiro de seu acionista controlador e ao êxito nos processos de obtenção das licenças prévia e de instalação.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base na premissa de continuidade das operações, que contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades e não possuem nenhum ajuste em virtude dessas incertezas significativas. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Base para elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o período de 26 de abril de 2016 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 9 de março de 2017.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Jônatas José Medeiros de Barcelos
Contador
CRC nº 1 RJ 093376/O-3

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016
	explicativa	
Ativos		
<i>Ativos circulantes</i>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	11
Outras contas a receber	7	220
Total dos ativos circulantes		231
 <i>Ativos não circulantes</i>		
Imobilizado	6	5.133
Intangível	6	240
Total dos ativos não circulantes		5.373
 Total dos ativos		 5.604
 Passivos		
<i>Passivos circulantes</i>		
Fornecedores		85
Impostos e contribuições sociais	5	74
Outras contas a pagar	8	380
Total dos passivos circulantes		539
 Patrimônio líquido		
Capital social	9	5.513
Prejuízos acumulados	9	(448)
Total do patrimônio líquido	9	5.065
 Total dos passivos e do patrimônio líquido		 5.604

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado para período de
26 de abril de 2016 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto prejuízo por ação)**

	Nota explicativa	2016
Pessoal		(335)
Serviços de terceiros		(111)
Despesas operacionais		(446)
Resultado da atividade		(446)
Despesas financeiras		(2)
Despesas financeiras		(2)
Prejuízo do período		(448)
Prejuízo por ação		
Prejuízo por ação básico e diluído (em R\$)	12	(0,08126)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente para período de
26 de abril de 2016 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2016</u>
Prejuízo do período	<u>(448)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>
Resultado abrangente total do período	<u><u>(448)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido para período de
26 de abril de 2016 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Integralização de capital - Assembleia geral de constituição de 26/04/2016 e AGE de 30/12/2016		5.513	-	5.513
Prejuízo do período		-	(448)	(448)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	9	<u>5.513</u>	<u>(448)</u>	<u>5.065</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstrações do Fluxo de Caixa para período de
26 de abril de 2016 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Nota explicativa	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período		(448)
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) no saldo de outras contas a receber	7	(220)
Aumento no saldo de fornecedores		85
Aumento no saldo de impostos e contribuições sociais passivo	5	74
Aumento no saldo de outras contas a pagar	8	380
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>(129)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>(129)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições no imobilizado e intangível	6	<u>(5.373)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(5.373)</u>
Fluxo de Caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	9	<u>5.513</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		<u>5.513</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>11</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	-
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>11</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>11</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Miracema Transmissora de Energia S.A. ("Miracema" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de abril de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Miracema/Lajeado 500 Kv e Lajeado/Palmas 230 Kv, bem como das subestações de Lajeado – TO e Palmas - TO, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 27 de junho de 2016, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 017/2016 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é dezembro de 2019.

Desde a assinatura do contrato de concessão, a Companhia vem desenvolvendo projetos técnicos, contratando fornecedores de materiais e serviços, e desenvolvendo atividades relacionadas ao licenciamento ambiental. O licenciamento ambiental teve início em julho de 2016, quando a Companhia teve uma reunião com o órgão ambiental licenciador – Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) quando os empreendimentos foram apresentados. Atualmente encontra-se em fase de elaboração dos estudos ambientais para solicitar a licença prévia (LP). Após a emissão da LP, serão elaborados os estudos e documentos necessários para a solicitação da licença de instalação (LI), que autorizará a construção das linhas de transmissão e subestações, com duração estimada de 12 (doze) meses.

A Miracema é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$308, decorrente, principalmente, da conta "Outras contas a pagar". Para equalização da situação do capital circulante negativo, a Companhia conta com aportes de recursos a serem efetuados pelo seu acionista, tendo sido aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 22/10/2016, o aumento de capital de até R\$140.000.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2017.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) estão descritas na nota explicativa nº 16.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários, jurisdições em que a Companhia atua, e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos quando aplicável, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

c) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia constitui provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2.4. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realizará atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, quando finalizar sua construção, que ainda está em andamento. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso. Essa gerência é de inteira responsabilidade do ONS assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia.

3. Principais práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

3.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

b) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

(i) Outros passivos financeiros ao custo amortizado - Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c) Instrumento patrimonial

(i) Capital social - Ações ordinárias - São classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

3.5. Redução ao valor recuperável ("Impairment")

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidos no período apresentado.

3.6. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e perdas reconhecidas por redução ao valor recuperável aos ativos financeiros, quando aplicável.

3.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 32% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 32% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social correntes é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

3.8. Prejuízo por ação

O prejuízo por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo período. O prejuízo por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.9. Normas e interpretações novas e revisadas

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2016

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento (a).
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas (a).
- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (b).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "Joint Venture".
- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes (b).
- IFRS 16 - Arrendamento mercantil (c).
- Modificações à IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações (b).
- IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e considerações antecipadas (b).
- Modificações à IAS 40 - Transferências de propriedades de investimento (b).
- Modificações à IFRS 1 e IAS 28 - Ciclos de melhorias anuais 2014-2016 (b).
- Modificações à IFRS 12 - Ciclos de melhorias anuais 2014-2016 (a).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1º de janeiro de 2017;
- (b) 1º de janeiro de 2018; e
- (c) 1º de janeiro de 2019.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2016. Não são esperadas modificações significativas nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia quando da adoção das normas novas e revisadas.

Até a data destas demonstrações contábeis regulatórias, o MCSE não especificou tratamento distinto com relação às IFRS novas e revisadas acima mencionadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2016
Caixa e bancos	11

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

5. Impostos e contribuições sociais

	31/12/2016
Passivo Circulante	
INSS e FGTS	41
IRRF empregados	30
CSLL, COFINS e PIS - Lei nº 10.833	3
	74

6. Imobilizado e Intangível

Imobilizado	Adições (A)	Valor Bruto em 2016	Adições Líquidas (A)	Valor Líquido 2016
Ativo Imobilizado em Curso				
Transmissão				
Máquinas e equipamentos	957	957	957	957
Adiantamentos a fornecedores	4.176	4.176	4.176	4.176
Total do Ativo Imobilizado	5.133	5.133	5.133	5.133

Intangível	Adições (A)	Valor Bruto em 2016	Adições Líquidas (A)	Valor Líquido 2016
Ativo Intangível em Curso				
Transmissão				
Adiantamentos a fornecedores	240	240	240	240
Total do Ativo Intangível	240	240	240	240

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Total
Em Curso		
Máquinas e equipamentos	957	957
Adiantamentos a fornecedores	4.416	4.416
Total das adições do imobilizado e intangível em curso	5.373	5.373

7. Partes relacionadas

As operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus acionistas e empresas ligadas, cujos saldos estão registrados na rubrica "Outras contas a receber".

a) Ativos e Receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Grupos nas demonstrações contábeis regulatórias, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
1	Transações com a controladora Outras contas a receber x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x Miracema (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve	Não houve

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

REF	Contratos e outras transações	Ativo	Receita
		31/12/2016	2016
1	Reembolso de despesas - Miracema x Taesa	219	-

b) Remuneração dos administradores

No período findo em 31 de dezembro de 2016 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

8. Outras contas a pagar

	31/12/2016
Folha de pagamento - Passivo circulante	380

9. Patrimônio líquido

Capital social – Em 31 de dezembro de 2016, o capital social totalmente integralizado era de R\$5.513, representado por 5.513 mil ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais. A Companhia é uma subsidiária integral da TAESA.

Data	Evento	Capital integralizado
26/04/2016	AGC	1
30/12/2016	AGE	5.512
		5.513

Prejuízos acumulados - O saldo desta rubrica, na contabilidade regulatória, refere-se à diferença entre o resultado auferido nas demonstrações societárias e o das demonstrações regulatórias.

10. Cobertura de Seguros

A Companhia contratou seguro garantia de fiel cumprimento para garantia de indenização em 27 de junho de 2016, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão oriundo do edital de leilão nº 013/2015 - 1ª etapa - ANEEL, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Apólice vigente em 31/12/2016	Seguradora	Vigência	LMI (a)
Seguro Garantia de Fiel Cumprimento	Austral Seguradora S.A	27/06/2016-24/09/2020	R\$ 27.548

(a) LMI - Limite máximo de indenização.

11. Instrumentos financeiros

11.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos operacionais considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos no período apresentado.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

11.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

11.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2016
Ativos financeiros	
<i>Mensurados ao valor justo por meio de resultado</i>	
- Equivalentes de caixa	11
	11
Passivos financeiros	
<i>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</i>	
- Fornecedores	85

11.4. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais (fase de construção) que a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

11.5. Valor justo dos instrumentos financeiros

11.5.1. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2016	Hierarquia do valor justo
<u>Ativos financeiros</u>			
Equivalentes de caixa	4	11	Nível 2

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

11.5.2. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto são exigidas divulgações do valor justo)

A Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nesta demonstração contábil regulatória, se aproximam dos seus valores justos, uma vez que tem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias ou não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

12. Resultado por ação

	2016
Prejuízo do período	(448)
Quantidade de ações ordinárias (média ponderada) - lote de mil	5.513
Resultado por ação ordinária - básico e diluído (em R\$)	(0,08126)

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

13. Compromissos assumidos

Contrato Licenciamento Ambiental e Regularização Fundiária - em 04 de agosto de 2016, a Miracema celebrou o contrato com a I.G. Transmissão e Distribuição Ltda., no valor de R\$2.524, tendo como objeto a prestação de todas as atividades para a perfeita e completa regularização fundiária e o perfeito e completo licenciamento ambiental até a emissão da Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) do empreendimento. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2016 houve pagamentos no valor de R\$119 referente à aprovação de cronograma físico e de planos de gerenciamento do projeto, conforme contrato assinado entre as partes.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Linhas de Transmissão - em 29 de dezembro de 2016, a Miracema celebrou o contrato com a I.G. Transmissão e Distribuição Ltda., no valor de R\$79.930, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes e comissionamento, entrada em operação e perfeito funcionamento das linhas de transmissão, quais sejam Linha de Transmissão de 500 kV Miracema - Lajeado C2 e Linha de Transmissão de 230 kV Lajeado - Palmas, circuito duplo, C1 e C2, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica, instalação, testes, comissionamento e entrada em operação comercial.

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Subestações - em 29 de dezembro de 2016, a Miracema celebrou o contrato com a Elecnor do Brasil Ltda., no valor de R\$126.500, com o objetivo de fornecer, na modalidade "turn key", todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes e comissionamento, entrada em operação e perfeito funcionamento das subestações, quais sejam a subestação Lajeado, a subestação Palmas e a subestação Miracema, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica, instalação, testes, comissionamento e entrada em operação comercial.

14. Outras informações

- Principais características do contrato de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia elétrica por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade.

- Estrutura de formação da RAP - A Companhia será remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

15. Eventos Subsequentes

Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") - a RCA da Taesa de 27 de outubro de 2016 aprovou o aumento de capital da Miracema em até R\$140.000 e a AGE da Miracema de 16 de janeiro de 2017 aprovou o aumento de capital subscrito de R\$12.387 para R\$17.900. O aumento de capital visa conferir à Miracema recursos necessários à realização do empreendimento que constitui seu objeto social. Em janeiro de 2017 ocorreram adiantamentos para futuros aumentos de capital, no total de R\$1.239 nas datas descritas a seguir:

Data	Valor	Data	Valor
06/01/2017	11	12/01/2017	56
10/01/2017	13	27/01/2017	27
11/01/2017	1.096	30/01/2017	36

Aspectos ambientais - Os estudos ambientais foram protocolados no órgão ambiental licenciador, o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, no dia 27 de janeiro de 2017, requerendo a Licença Prévia (LP) para as LTs e as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para as Subestações. A solicitação das LIs está prevista para outubro de 2017. Simultaneamente estão sendo realizadas as devidas tratativas com o IPHAN e a FUNAI, órgãos intervenientes no processo de licenciamento. A previsão para a solicitação da Licença de Operação (LO) é agosto de 2019.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Anuência ao contrato de Back-Office e locação – Miracema x Taesa: Em 15 de fevereiro de 2017, a ANEEL decidiu anuir a celebração do contrato de back-office e locação de parte do imóvel entre as interessadas, no valor de R\$2.650, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

16. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do período regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Balanco Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos				
<i>Ativos circulantes</i>				
Caixa e equivalentes de caixa		11	-	11
Outras contas a receber		220	-	220
Total dos ativos circulantes		231	-	231
<i>Ativos não circulantes</i>				
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	5.519	5.519
Imobilizado	(iv)	5.133	(5.133)	-
Intangível	(iv)	240	(240)	-
Total dos ativos não circulantes		5.373	146	5.519
Total dos ativos		5.604	146	5.750
Passivos				
<i>Passivos circulantes</i>				
Fornecedores		85	-	85
Impostos e contribuições sociais		74	-	74
Outras contas a pagar		380	-	380
Total dos passivos circulantes		539	-	539
<i>Passivos não circulantes</i>				
Impostos e contribuições diferidos	(ii)	-	146	146
Tributos diferidos	(iii)	-	49	49
Total dos passivos não circulantes		-	195	195
<i>Patrimônio líquido</i>				
Capital social		5.513	-	5.513
Prejuízos acumulados		(448)	(49)	(497)
Total do patrimônio líquido	(v)	5.065	(49)	5.016
Total dos passivos e do patrimônio líquido		5.604	146	5.750

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Período

**26 de abril de 2016
a 31 de dezembro de 2016**

	Nota explicativa	Regulatório	Ajustes	Societário
Construção		-	1.242	1.242
Remuneração do ativo financeiro		-	100	100
Receita bruta	(vi)	-	1.342	1.342
PIS e COFINS		-	(49)	(49)
Receita líquida		-	1.293	1.293
Material e outros custos de construção		-	(1.196)	(1.196)
Custos operacionais	(vii)	-	(1.196)	(1.196)
Pessoal		(335)	-	(335)
Serviços de terceiros		(111)	-	(111)
Despesas operacionais		(446)	-	(446)
Resultado da atividade		(446)	97	(349)
Despesas financeiras		(2)	-	(2)
Despesas financeiras		(2)	-	(2)
Resultado antes dos impostos e contribuições		(448)	97	(351)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(viii)	-	(146)	(146)
Prejuízo do período	(ix)	(448)	(49)	(497)
Prejuízo por ação				
Prejuízo por ação ordinária - básico e diluído (em R\$)		(0,08126)	(0,00889)	(0,09015)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo financeiro de concessão

A Companhia adota nas suas demonstrações financeiras societárias para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão a interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1); e
- (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	2016
Patrimônio líquido societário	5.016
Ativo financeiro (ICPC 01 (R1))	(5.519)
Imobilizado e intangível (ICPC 01 (R1))	5.373
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	146
Tributos diferidos – Pis e Cofins (ICPC 01 (R1))	49
Patrimônio líquido regulatório	5.065

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(vii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção, registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material e outros custos de construção".

(viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, ao IR e CSLL diferidos.

(ix) Prejuízo do período

Conciliação Prejuízo societário e regulatório	2016
Prejuízo societário	(497)
Receita bruta (ICPC 01 (R1))	(1.342)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	49
Custos operacionais - Materiais (ICPC 01 (R1))	1.196
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	146
Prejuízo regulatório	(448)

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

* * * * *

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

DIRETORIA	
NOME	CARGO
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49